

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2996/2012.**

**EMENTA:** Concede a pedido Licença Sem Vencimento a Funcionário e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Conceder a Funcionária **ANDREA RIBEIRO SILVA**, Admitida em 15/03/1993 CPF 572.334.705-53 RG 4122129 SSPBA, CTPS 16272 Serie Nº. 00033 lotada na Secretária de Educação Cultural e Esportes na Função de Professora a 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, referentes ao período de 2012, devendo gozá-la no período de 08/10/2012 a 08/10/2014, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.731 fls. 007 do livro 05.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 06 de Julho de 2012.

**JORGE ABDON FAIR**

*Prefeito*

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

*Ibirataia*

T R A B A L H A N D O P A R A O P O P U L O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

06/07/2012.

Responsável pela Publicação.

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –  
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br